CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/06/13
Rleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 737 DE 2013.
(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Exmo. Senhor Márcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Propõe ao Poder Público Municipal a Criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate a Evasão Escolar no Município de Cascavel, na forma que especifica.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público.

1 Que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, realize estudo para a viabilização e criação e implantação do Programa Municipal de Prevenção e Combate a Evasão Escolar no Município de Cascavel.

É a indicação, Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de Junho de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificativas,

A presente indicação legislativa visa à criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate a Evasão Escolar no Município de Cascavel, marca inicial no que tange ao enfrentamento direto à evasão escolar, buscando articular uma rede de atendimento que objetiva fomentar coletivamente mecanismos que deem mobilidade nas ações com alunos em idade escolar que se encontram fora da escola ou se evadem. O Programa tem como objetivos o compromisso da Rede de Ensino Municipal do Município de Cascavel em garantir o retorno e permanência do aluno na escola; garantir ao aluno um ensino com vistas à conclusão dos estudos no âmbito escolar com qualidade; e a não desistência do aluno seja por ele mesmo, pela escola e pela família. Tem como público alvo crianças e adolescentes em idade escolar, em "Situação de Vulnerabilidade", principalmente as que se encontram fora ou evadidas da escola e/ou em conflito com a lei.

A Rede Municipal de Ensino de Cascavel possui um total de sessenta e uma unidades escolares que atendem a educação infantil, ensino fundamental e suas modalidades.

Nas escolas municipais no ano de 2010 foram matriculados 20.328 alunos. Desses 1.524 alunos eram matriculados em turmas de tempo integral. Desse total de alunos matriculados temos, segundo a pesquisa realizada, 49 alunos desistentes, caracterizando um dado preocupante que vem confirmar a necessidade de intervenção urgente e de mobilidade dos órgãos e instrumentos que atuam diretamente com a criança, adolescente e mesmo as famílias no que tange ao direito a escola que esse indivíduo possui.

Dessa forma, a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate a Evasão Escolar, se faz necessária para a diminuição da desistência e evasão escolar.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC